



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND

09- 01059/2010

8

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria Municipal de Transportes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Cobertura do ponto de ônibus

Local: Av. Augusto de Castro, na altura do nº 589 – cep 04466-090

Bairro: Pedreira / SPAD – ZS

Sala das Sessões, 06 de maio de 2010.

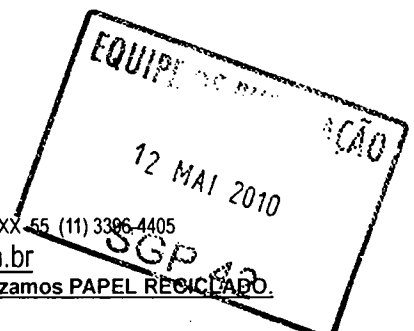
Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev/mun email

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX-55 (11) 3386-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1059/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado à São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, solicitando
providências, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.
Assunto: Cobertura em ponto de ônibus. Local: Avenida Augusto de
Castro, altura do nº 589. Bairro: Pedreira. Sala das Sessões, 11 de
maio de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 11-05-2010. (a) Dalton
Silvano." Eu, ^{CLAUDIO H.L. LINHARES}
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original.

São Paulo, 13 de maio de 2010. Confere: ^{MEIRE KAJIKALLA}
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS}
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, ^{ÂNGELA BORDIN ANDREONI}
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1540/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica da Indicação IND 1059/2010, de
iniciativa do Vereador Natalini.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Alexandre de Moraes,

Mui Digno Presidente da São Paulo Transporte S.A. – SPTrans.

JCSS/chll.

São Paulo, 27 de agosto de 2010

Ofício DP/GAB nº 778/10

Registro SPTrans: PI 2010/1021

Assunto: Solicita implantação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Av. Augusto de Castro, altura do nº 589 – Pedreira.

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1540/2010, datado de 19/05/2010

15 - DOCREC
15- 03387/2010

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atenção ao expediente referenciado, encaminhar a manifestação apresentada pela Superintendência de Especificação dos Serviços (Avaliação Técnica – 2332/2010, acompanhada de material fotográfico).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e distinta consideração.


LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

/elc/lac

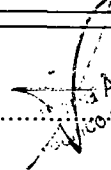
Ind-1059/2010

CMSP 83A.6 Unidade Protocolo 09/09/2010 14:42 134620

Do PI nº 2010/1021

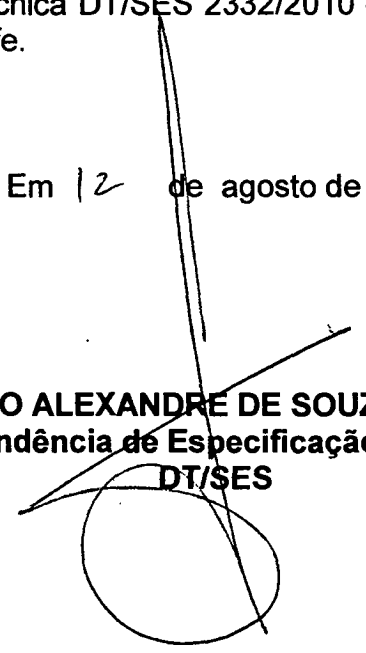
em 16.8 / 2010

(a)


Angela Morello
Coordenadora de Administração II**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Antonio Carlos Rodrigues**ASSUNTO:** Solicita a implantação de abrigo no ponto de onibus localizado na Av. Augusto de Castro nº. 589.**À DS/ARU**

Anexa Avaliação Técnica DT/SES 2332/2010 – Área Pontos e Abrigos, referente ao processo em epígrafe.

Em 12 de agosto de 2010.


CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

Ciente


PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO
Diretoria de Planejamento de Transportes
e Gestão Corporativa - DT

**DT/SES – Pontos e Abrigos
AVALIAÇÃO TÉCNICA – 2332/2010**

DOCUMENTO : Ofício SGP-23 nº 1540/2010 de 26JAN10 – PI 2010/1021 de 27MAI10.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo – Presidente Antonio Carlos Rodrigues.

ASSUNTO : Solicita a implantação de abrigo no ponto de onibus localizado na Av. Augusto de Castro nº. 589.

**ANÁLISE
TÉCNICA** : Vistoriamos o local em 28JUL10 e constatamos que ponto referenciado é caracterizado por um poste de madeira tecnicamente bem instalado, com distanciamento dentro dos padrões.
A calçada possui largura inferior a 2,50 metros, mínima necessária para a implantação desse tipo de equipamento, conforme Norma e Procedimentos ST. PO. 04 fl.5/14, item II, parágrafo 2.7.2.

Segue anexa documentação fotográfica.

CONCLUSÃO : Não recomendamos a implantação do equipamento.

Em 70 ago 2010.

MARCOS MEIRA DO NASCIMENTO
Administrador Técnico de Projetos I
DT/SES – PA

De acordo

CELSO ALEXANDRE DE SOUZA LOPES
Superintendência de Especificação dos Serviços
DT/SES

CTL/mm

Área 06

Expediente
(SID) 2010, 9600

RUA AUGUSTO DE CASTRO Nº. 589

fls. 07
Maria Ângela Morello
Técnico em Administração II



LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.540 / 2010 ENDEREÇADO A :

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01059 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03387 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 24/09/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO DP/GAB 778/2010

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE
ABRIGO DE ÔNIBUS NA AV. AUGUSTO DE CASTRO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____